

Ofício FOAESP 033/2026

São Paulo, 20 de julho de 2026

**À Coordenação de Saúde da Pré-Campanha ao Governo do Estado de São Paulo
Fernando Haddad****Programa Mínimo para o Enfrentamento ao HIV, à Aids e às IST no Brasil**

O Fórum das ONG/AIDS do Estado de São Paulo (FOAESP), colegiado que reúne organizações da sociedade civil atuantes no campo do HIV/aids, das infecções sexualmente transmissíveis (IST), dos direitos humanos e da saúde pública, apresenta esta Carta de Compromisso como contribuição para a construção de uma política estadual de saúde baseada na ciência, na equidade e na defesa da vida.

Fundado em 1997, o FOAESP congrega mais de uma centena de organizações com atuação estadual, regional e nacional, destacando-se no controle social das políticas públicas, na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), na ampliação das ações de prevenção e na garantia de direitos das pessoas que vivem com HIV e Aids (PVHA).

Reafirmamos que o enfrentamento ao HIV/aids exige compromisso permanente do Estado com a saúde pública, os direitos humanos, a participação social e a redução das desigualdades sociais que impactam diretamente a epidemia.

Compromissos prioritários

Solicitamos que os(as) candidatos(as) assumam os seguintes compromissos:

1. Fortalecer o financiamento estadual das ações de enfrentamento ao HIV/aids, IST, hepatites virais e tuberculose, garantindo recursos suficientes para prevenção, assistência, vigilância e inovação.
2. Reforçar a rede de serviços especializados em HIV/aids, assegurando equipes multiprofissionais, infraestrutura adequada e ampliação do acesso em todas as regiões do estado.
3. Garantir recursos permanentes para a sociedade civil organizada, incluindo organizações comunitárias, redes de pessoas vivendo com HIV/aids e casas de apoio, reconhecendo seu papel estratégico na resposta à epidemia.
4. Combater o estigma, o preconceito e a discriminação, promovendo o cumprimento integral das Leis nº 12.984¹/2014 e nº 14.289²/2022.
5. Ampliar e fortalecer a prevenção combinada em todo o Estado de São Paulo, com especial prioridade para os municípios do interior, assegurando a ampliação e a descentralização do acesso à testagem, à Profilaxia Pós-Exposição (PEP), à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), aos preservativos, lubrificantes e às demais tecnologias de prevenção. Essa estratégia deve reduzir as desigualdades regionais, garantindo que a população do interior tenha acesso oportuno, equitativo e de qualidade às ações de prevenção do HIV, das IST e das hepatites virais.
6. Fortalecer campanhas permanentes de comunicação e educação em saúde, baseadas em evidências científicas, enfrentando a desinformação e promovendo o conhecimento sobre as formas de prevenção e tratamento.

7. Garantir atenção integral às pessoas vivendo com HIV/aids, assegurando acesso universal ao tratamento, acolhimento humanizado, proteção social e articulação entre SUS e SUAS.
8. Reforçar as políticas públicas voltadas às pessoas que vivem com HIV/aids (PVHA) no Estado de São Paulo, promovendo o cuidado integral ao longo do curso da vida, com atenção ao envelhecimento saudável, às comorbidades, à saúde mental, à adesão ao tratamento, à reinserção social, ao enfrentamento do estigma e da discriminação, garantindo acesso oportuno e contínuo aos serviços de saúde e de proteção social.
9. Criar e implementar uma Comissão Intersecretarial de Políticas Públicas para PVHA, envolvendo saúde, assistência social, habitação, educação, trabalho e direitos humanos.
10. Desenvolver políticas específicas para populações em maior vulnerabilidade, incluindo pessoas negras, indígenas, quilombolas, população LGBTQIAPN+, pessoas trans, pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua, jovens, mulheres e pessoas idosas.
11. Apoiar a implantação da Lei nº 18.061³/2024, que dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/aids para jovens e adolescentes no Estado de São Paulo.
12. Incorporar os impactos das mudanças climáticas nas políticas de saúde, garantindo planos de contingência para manutenção do acesso a medicamentos, exames, prevenção e assistência durante enchentes, ondas de calor e outros eventos extremos.
13. Estabelecer um plano estadual para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.3, contribuindo para a eliminação da aids como problema de saúde pública até 2030.

Compromisso com a vida e com os direitos humanos

O FOAESP entende que a resposta ao HIV/aids deve ser construída com participação social, respeito à diversidade e compromisso com a justiça social. Não é aceitável que pessoas ainda morram de aids ou sofram discriminação em razão de sua condição sorológica quando existem conhecimento científico, tecnologias de prevenção e tratamento eficazes disponíveis.

Ao assinar esta Carta de Compromisso, os(as) candidatos(as) ao Governo do Estado de São Paulo reafirmam seu compromisso com o fortalecimento do SUS, com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma política pública capaz de reduzir desigualdades, ampliar o acesso à saúde e garantir dignidade às pessoas que vivem com HIV/aids.

Atenciosamente,



Rodrigo Pinheiro
PRESIDENTE

¹ Lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12984.htm

² Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14289.htm

³ Lei Estadual nº 18.061, de 5 de junho de 2024 (Estado de São Paulo). Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2024/lei-18061-05.06.2024.html>